



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

<b>ITEM I</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>FUNÇÃO</b>	13 - Cultura
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1081 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMC
<b>FINALIDADE</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIA BAGANA DE TEATRO (CNPJ Nº 10.921.909/0001-36) E SUAS AÇÕES FINALÍSTICAS.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.41.00 Contribuições
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

<b>ITEM II</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2024.

**PAULO IGO**  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A destinação de uma emenda impositiva para apoiar a manutenção e o funcionamento da Cia Bagana de Teatro, juntamente com suas ações finalísticas, é uma escolha justificável e altamente relevante para o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade local e para o fortalecimento do setor cultural em geral.

A Cia Bagana de Teatro, Teatro desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e das artes no âmbito da comunidade potiguar. Ela se dedica a apoiar artistas locais, promover eventos culturais, desenvolver projetos educacionais e oferecer oportunidades para o crescimento e a expressão de talentos criativos. O apoio financeiro à cooperativa é crucial para garantir a continuidade e o aprimoramento dessas ações.

As ações finalísticas do Cia Bagana de Teatro, abrange uma variedade de atividades culturais, como exposições de arte, apresentações musicais, produção de espetáculos teatrais, oficinas educacionais, entre outras. Todas essas iniciativas foram promovidas significativamente para a promoção da cultura local, a valorização dos artistas regionais e o enriquecimento do cenário cultural do estado.

Além disso, a cooperativa também desempenha um papel importante na preservação e divulgação do patrimônio cultural potiguar, ajudando a manter viva a identidade e a história da região. Ela promove a inclusão cultural, oferecendo oportunidades para que diferentes grupos e comunidades participem ativamente das atividades culturais.

A manutenção e o funcionamento adequado do Cia Bagana de Teatro, são essenciais para que essa instituição continue desempenhando seu papel vital na promoção da cultura e das artes no estado do Rio Grande do Norte. Os recursos provenientes da emenda impositiva são valiosos para garantir que uma cooperativa possa realizar suas atividades de forma eficaz e sustentável, beneficiando a comunidade local e contribuindo para o enriquecimento cultural da região.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para apoiar a manutenção e funcionamento do Cia Bagana de Teatro, e suas ações finalísticas é uma medida justificável que demonstra um compromisso com a cultura, como artes e o enriquecimento da vida cultural da comunidade potiguar. Essa iniciativa contribui para a promoção da diversidade cultural, a valorização dos artistas locais e a preservação do patrimônio cultural, enriquecendo a vida cultural do estado e promovendo o acesso à cultura para todos.

**PAULO IGO**  
Vereador MDB